



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 158, DE 21 DE novembro DE 1977.


EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a assinar Convênio de Comodato com PETROBRÁS Distribuidora S/A, visando o empréstimo de 2 (duas) Bombas Industriais Sadoll, modelo 2170, de sua propriedade.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Comodato com a PETROBRÁS Distribuidora S/A, referente ao empréstimo de 2 (duas) Bombas Industriais Sadoll, modelo 2170.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de novembro de 1977.


Renato Moreira da Fonseca

Prefeito